



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1339

Ji-Paraná (RO), 28 de maio de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-17304/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo para o Pronto Socorro do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Acolho o Parecer Jurídico nº 069/SEMUSA/JUR/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 002/CPL/SEMUSA/12, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (lâmpadas, reatores e outros)**, conforme Projeto Básico Nº 314/10/2011, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Hilgert & Cia Ltda, itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor de **R\$ 55.914,00** (cinquenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais).

Distribuidora Recor Ltda-EPP, itens 01 e 02, no valor de **R\$ 12.650,00** (doze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 25 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1472/2012

INTERESSADA: Semas

ASSUNTO: Aquisição de motor bomba para manutenção da piscina do Centro de Convivência do Idoso - CCI

Acolho o Parecer Jurídico nº 660/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 070/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de motor bomba para manutenção da piscina do Centro de Convivência do Idoso - CCI**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **N.E dos Santos Tratamento de piscina - ME**, no valor total **R\$ 1.180,00** (um mil, cento e oitenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 25 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11225/2010

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo – medicação para a paciente Zenilda Pereira Tavares

Acolho o Parecer Jurídico nº 103/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 019/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo – medicação para a paciente Zenilda Pereira Tavares**, conforme solicitado às fls. 43, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela Empresa **Martins Com. de Medicamentos Ltda**, no valor

total de **R\$ 3.375,00** (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 25 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-958/2010

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de serviços de chaveiro

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o cometimento de erro material, quanto ao número do contrato no procedimento de Decisão do Prefeito para cobrir aquisição de serviços de chaveiro, às fls. 171,

RETIFICO:

ONDE SE LÊ:

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 087/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Chaveiro Nascimento Ltda - ME**, até o dia 31 de dezembro de 2012.

LEIA-SE:

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 088/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Chaveiro Nascimento Ltda - ME**, até o dia 31 de dezembro de 2012.

Publique-se.

À SEMUSA, para prosseguimento do feito.

Ji-Paraná, 25 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5710-2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de palestra

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 661/PGM/2012, fls. 31/32, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, para cobrir despesas com **Contratação de empresa para prestação de serviços de palestra**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05);

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da Empresa **MG Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda**, C.N.P.J – 07.227.642/0001-77.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais);

Ji-Paraná, 25 maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5710-2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de palestra

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo nº 1-5710-2012, em favor **MG Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda**, C.N.P.J – 07.227.642/0001-77, consistente na forma do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, para cobrir despesas com a Contratação de empresa para prestação de serviços de palestra.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil

reais);

Publique-se no Diário Oficial.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 25 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8030-2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Prestação de serviços de palestrante

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 662/PGM/2012, fls. 41/42, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, para cobrir despesas com serviços de palestrante, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/07);

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor de **Josélia Gomes Neves**, CPF: 220.278.312-15.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais).

Ji-Paraná, 25 maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8030-2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Prestação de serviços de palestrante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo nº 1-8030-2012, em favor de **Josélia Gomes Neves**, CPF: 220.278.312-15, consistente na forma do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, para cobrir despesas serviços de palestrante.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais).

Publique-se no Diário Oficial.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 25 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-287/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Serviços Gráficos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial sob o nº 005/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 107/SEMUSA/AJUR//2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 25 de Maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1506/2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Autoriza Licitação

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 25 de Maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4479/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (Analisador hematológico automatizado)

Acolho o Parecer Jurídico nº 102/SEMUSA/JUR/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite nº 016/CPL/SAÚDE/RO/12, que tem por objeto a **Aquisição de Material Permanente (Analisador hematológico automatizado)**, conforme Projeto Básico Nº 082/01/2012, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Real Diagnóstica Com. de Prod. e Equipamentos Laboratoriais Ltda.**, perfazendo o valor global de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 25 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5240/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Laboratorial (stromatoliser)

Acolho o Parecer Jurídico nº 104/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Convite nº 014/CPL/SAÚDE/RO/12, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (stromatoliser)**, conforme Projeto Básico Nº 105/03/2012, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Real Diagnóstica Com. de Prod. e Equipamentos Laboratoriais Ltda.** no valor total de **R\$ 9.810,00** (nove mil, oitocentos e dez reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 25 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9375/2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de madeira serrada para reforma Ponte de 42,0 m – Rio São Carlos

Acolho o Parecer Jurídico nº 663/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite nº 045/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de consumo (madeira serrada para reforma da ponte sobre o Rio São Carlos na linha 206)**, conforme Projeto Básico e anexos (fls. 03/15), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **L.M de Paula Comércio de Madeiras - ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 23.232,00** (vinte e três mil, duzentos e trinta e dois reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 25 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 17349/GAB/PMJP/2012

Exonera Clederson Viana Alves, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Clederson Viana Alves**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2012.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17350/GAB/PMJP/2012

Nomeia Clederson Viana Alves, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2271, de 07 de março de

2012, que criou a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI, e

Considerando que a AGERJI, devidamente criada, deverá iniciar imediatamente suas atividades reguladoras no âmbito do Município de Ji-Paraná,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Clederson Viana Alves**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor-Presidente da AGERJI, de acordo com o artigo 54, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº 2271/2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17351/GAB/PMJP/2012

Exonera Janete de Araújo Pereira, da função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 166/GAB/SEMED/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Janete de Araújo Pereira**, da função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2012.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17352/GAB/PMJP/2012

Exonera Shirlei Cristina Cruz Vargas Vizelli, da função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 167/GAB/SEMED/2012,



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Macelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Shirlei Cristina Cruz Vargas Vizelli**, da função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2012.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17353/GAB/PMJP/2012

Nomeia **Janete de Araújo Pereira**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia**, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 167/GAB/SEMED/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Janete de Araújo Pereira**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2012.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17354/GAB/PMJP/2012

Nomeia **Priscilla Rogéria de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia**, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 166/GAB/SEMED/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Priscilla Rogéria de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Antonia**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2012.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17355/GAB/PMJP/2012

Declara a vacância do cargo público de **Agente de Vigilância**, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor dos Memorandos nºs 168/SEMAD/2012 e 260/12/GAB/SEMAD/CGRHA, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo efetivo de **Agente de Vigilância - SEMAD**, 40h, em face do pedido de demissão, formulado pelo servidor **Antonio Aparecido Silva**, empossado no Serviço Público Municipal em 11 de maio de 2006, através do Decreto nº 10453/GAB/PMJP/2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2012.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17356/GAB/PMJP/2012

Declara a vacância do cargo público de **Professor II**, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor dos Memorandos nºs 168/SEMAD/2012 e 260/12/ SEMAD/CGRHA, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo efetivo de **Professor II**, 40h, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora **Shirlei Cristina Cruz de Vargas Vizelli**, empossada no Serviço Público Municipal em 12 de junho de 2002.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2012.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 17357/GAB/PMJP/2012

Exonera **Adilson Soares**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 157/12/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Adilson Soares**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2012.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.17358/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro**.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.367,64** (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:

	02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAUDE	824	10.122.2012.2060.3363 Manut. dos Serv. Administr. Gerais - Sec. Mun. de Saúde
		65.367,64
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício
	010	113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, referente saldo de balanço apurado em 31 de dezembro de 2011 do Programa de Controle de Epidemiológico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Povo desenvolvido é povo limpo!



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar: coloque o lixo de sua residência devidamente acondicionado em sacos plásticos e em lixeiras próprias para este fim.



PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Ji-Paraná
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

Institucional
Executivo
Endereços
Escolas Municipais
Postos de Saúde
Telefones Úteis
Canal da Imprensa
Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná
História
Como Chegar
Turismo
Galeria de Imagens

Notícias
Ação Social
Administração
Agricultura
Artigo
Comunicados
Cultura e lazer
Decretos
Defesa Civil
Desenvolvimento econômico
Educação
Esporte
Fazenda
Gabinete
Homenagens
Meio Ambiente
Nota Oficial
Obras
Retrospectiva 2009
Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:35hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracaju. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

+ Notícias

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social
Relação de candidatos ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 15:26:34hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação
Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Destaques

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
Município de Ji-Paraná

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 131/2009

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 131/2009

ISS On-Line
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

IMOBILIÁRIO
e MOBILIÁRIO
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OUIDORIA MUNICIPAL

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra violência

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br